

20º GRANDE

LEILÃO DO COLISEUM



CRENCIADA DO DETRAN / PE

LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

Aqui, quem dá o preço é você!

Veículos, motos e sucatas

Leilão: 17 de outubro de 2025 às 09:00h



Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



Leilão DETRAN/PE - Nº 20/2025

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

Foram designados os Leiloeiros Oficiais: ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE- 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU – JUCEPE - 475, para realizar o Leilão das sucatas inservíveis recolhidos nos depósitos do DETRAN-PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia **26/09/2025**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Recife/Pernambuco, na Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE, no âmbito da competência que lhe foi conferida e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 2021, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com o disposto no Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de material ferroso para **RECICLAGEM** resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, provenientes de veículos de terceiros, removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos nos pátios do **DETRAN/PE, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro**, no âmbito da competência conferida ao DETRAN/PE por meio de Deliberações, Convênios, Decretos, entre outros instrumentos, depositados nos pátios listados no item 3.1, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Serão ofertadas sucatas inservíveis de veículos automotores de diversos tipos, visando a arrematação do lote pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes foram classificados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, que são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão de Leilão ou agentes designados pelo DETRAN-PE.

1.2. A descontaminação, descaracterização e inutilização dos sinais identificadores da totalidade dos bens deverão ser realizadas através de veículo prensa, *in loco*, ou seja, no pátio no município identificado conforme item 3.1. do presente edital, ficando vedada a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria, pneus, fluídos e óleo em geral.

2. DO PROCEDIMENTO DO LEILÃO

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por Leiloeiro(a) Oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico www.coliseumleiloes.com.br e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial designado pelo DETRAN-PE no processo SEI nº 0031100206.002416/2025-81.

2.2.1. Veículos classificados como sucatas inservíveis:

a) Abertura para pré-lances: no dia 16 de outubro de 2025 às 10h00min;

b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 17 de outubro de 2025 às 10h00min;

c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 17 de outubro de 2025 às 11h00min.

2.2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT-UTC-3).

2.2.3. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva

de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.2.3.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão ofertar lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.2.4. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do participante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.2.5. No caso de desconexão do(a) LEILOEIRO(A) com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(A), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do(a) LEILOEIRO(A) persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.2.6. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c do item 2.2.1, esta será suspensa e terá reinício, preferencialmente, no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do(a) LEILOEIRO(A), e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.2.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.2.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s) de custódia:

MUNICÍPIO	PÁTIO DE CUSTÓDIA	ENDEREÇO
Recife/PE	BR101-1	Av. da Recuperação, 95, KM-065 – Dois Irmão, Recife - PE, CEP - 52171-011

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 16 de outubro de 2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de custódia de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-PE não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do LEILOEIRO (item 2.2). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS LOTES

4.1. As características dos veículos destinados a sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DAS SUCATAS INSERVÍVEIS

5.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

5.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton.) do material ferroso.

5.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

5.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-PE, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

5.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-PE que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

5.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,30 (trinta centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 42.186,30 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e seis Reais e trinta Centavos).

5.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 140.621 quilos (cento e quarenta mil seiscientos e vinte e um quilos), equivalente a 140,621 toneladas (cento e quarenta toneladas e seiscientos e vinte e um quilos), contemplando o total de 410 (quatrocentos e dez) unidades, conforme especificações do Anexo I, Tabela II.

5.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

5.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

5.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113 que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

5.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

6.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

6.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

6.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do LEILOEIRO, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

6.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.2.5. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

6.2.6. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(A).

6.3. São impedidos de participar do leilão:

6.3.1. Servidores do DETRAN-PE e parentes de servidores até o segundo grau.

6.3.2. O LEILOEIRO, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

6.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

6.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão do DETRAN-PE.

6.5. Poderão participar do presente leilão:

6.5.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos dos artigos 16 § 3º e 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

6.5.1.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATÇÃO DOS LOTES

7.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

7.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

7.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

7.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

7.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

7.2. Caso a documentação descrita nos itens 7.1.1 a 7.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(A) e pela Comissão de Leilão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-PE e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao(à) LEILOEIRO(A).

7.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o LEILOEIRO anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

7.3. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da

situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

7.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

7.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

7.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme itens 7.3.1 e 7.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

7.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

7.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de Pernambuco;

7.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

7.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

7.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

7.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de Pernambuco.

7.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

7.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

7.6. Somente poderão participar e arrematar os materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia e fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6.1. Para as empresas do ramo de siderurgia mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar o lote com a comprovação do registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito de onde atuam no ramo de recicladora pertencente ao CNAI/GRUPO 24.2 "Siderurgia", de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014.

8. DO PROCEDIMENTO PARA OFERTA DE LANCES

8.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações no item 7 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

8.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do(a) LEILOEIRO(A).

8.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o maior lance pelo lote ofertado.

8.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os participantes ofertarem um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A).

9.1.1. O valor do arremate será:

9.1.2. Comissão do(a) LEILOEIRO(A) fixada em 5,00 % (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

9.1.3. Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de pagamento), pagamento de 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao total da arrematação, em até 03 (três) dias úteis, após a assinatura do contrato, com base no peso do quantitativo aproximado dos veículos destinados à reciclagem/trituração, conforme estabelecido no item 3.1, deste Edital. O pagamento ocorrerá mediante transação bancária, na forma de transferência simples ou eletrônica, efetuado pelo Arrematante, a crédito da conta corrente 352.610-0 na Agência 1230 do Banco Bradesco S/A, COLISEUM MULTISERVICE LTDA CNPJ: 02.852.175/0001-52, devendo o comprovante dessa transação ser apresentado a Comissão de Leilão.

9.1.4. Saldo Remanescente do Arremate – 2ª Parcela (Quitação), correspondente a quitação do valor total do arremate com base no peso real já apurado, após a descontaminação, descaracterização, pesagem e descontos referente a parte do material não ferroso, em até 10 (dez) dias úteis subsequente ao carregamento dos últimos materiais e notificação do DETRAN/PE. O pagamento ocorrerá mediante transação bancária, na forma de transferência simples ou eletrônica, efetuado pelo arrematante, a crédito da conta corrente indicada no subitem 9.1.3, devendo o comprovante dessa transação ser apresentado ao DETRAN/PE.

9.2. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-PE referente ao valor de arremate do lote deverá ocorrer em duas parcelas conforme itens 9.1.3 e 9.1.4, devendo ser realizados em valores individualizados.

9.3. O pagamento da comissão prevista no item 9.1.2 deverá ser efetuado diretamente ao LEILOEIRO, na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.

9.4. A liquidação dos pagamentos será efetuada em três etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente ao(à) LEILOEIRO(A) e o pagamento do arremate do lote, conforme itens 9.1.3 e 9.1.4.

9.4.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-PE e o(a) LEILOEIRO(A), será emitida a Nota de Venda.

9.5. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 9.1.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:

9.5.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;

9.5.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.

9.5.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

9.6. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irrevogáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela

arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-PE.

9.7. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 9.2, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

9.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer itens dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

10. DA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS

10.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

10.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com a Comissão de Leilão, para proceder o agendamento prévio.

10.2. O DETRAN-PE poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

10.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via protocolo na Comissão de Leilão do DETRAN-PE.

10.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

10.3.1. no prazo estabelecido no item 10.1;

10.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-PE no item 10.2; ou

10.3.3. no prazo estabelecido no item 10.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;

10.4. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo LEILOEIRO e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.

10.5. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:

10.6. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

10.7. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

10.8. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega da sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 9.8.

10.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

10.10. As situações descritas nos itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e item 17.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE DE SUCATA INSERVÍVEL

11.1. Transportar o material resultante da descontaminação e descaracterização para a trituração e posterior reciclagem

siderúrgica.

11.2. Providenciar a limpeza total da área utilizada para a compactação dos veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

11.3. Observar na realização dos serviços, em especial no recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, as normas de saúde, ambientais e de segurança, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

11.4. Toda e qualquer despesa referente a Licenciamento Ambiental para o atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais multas decorrentes de qualquer infração ambiental serão arcadas pelo Arrematante.

11.5. Arcar com todas as despesas correspondentes ao transporte e remoção necessária a transferência dos veículos depositados nos municípios abrangentes para os municípios polos e, após, aos serviços de descontaminação, descaracterização, trituração, carregamento e as impurezas deverão ser transportadas em carga exclusiva.

11.6. Arcar com todos os impostos e despesas, com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando, inclusive, repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como, equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso).

12. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-PE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

12.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

12.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

12.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

13.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento).

13.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

14.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao LEILOEIRO e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.

14.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

14.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 14.3 ensejará a cobrança de juros sobre o

débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

14.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-PE, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

14.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 11.1 para pagamento ao LEILOEIRO, contado a partir da aceitação.

14.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

15. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

15.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão de Leilão do DETRAN-PE podendo ser protocoladas exclusivamente na Comissão de Leilão.

15.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

15.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

15.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo impugnante, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

15.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio pelo cidadão e/ou participante.

16. DOS RECURSOS

16.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

16.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-PE, no prazo e em conformidade com o previsto no item 17.1 do Edital.

16.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

17. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art.71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação das sucatas inservíveis serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão de Leilão efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-PE.

18.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.7. O DETRAN-PE se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-PE.

18.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.10. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Recife para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. **ANEXO I** – LOTE CLASSIFICADO COMO SUCATA INSERVÍVEL.

19.1.1. **TABELA I** - SUCATAS INSERVÍVEIS.

19.1.2. **TABELA II** - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

19.2. **ANEXO II**- MODELO DE DECLARAÇÃO I.

19.3. **ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO II.

Recife, 13 de outubro de 2025.

WLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

ANEXO I – LOTE CLASSIFICADO COMO SUCATA INSERVÍVEL

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS – BR101-1

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	FAB / MOD	MOTOR	COR
1	1	I/SHINERAY XY 50 Q	1º EMPLAC.	LXYPCL06B0248090	2010/2011	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
2		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	CG1251009913	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
3		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB5B1000541	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
4		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB2B1002439	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
5		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100569SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
6		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LLCLBB202B1100784	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
7		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYPCL08B0238323	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
8		HONDA/POP 110I	1º EMPLAC.	9C2JB0100GR211865	2016/2016	NÃO INFORMADO	BRANCA
9		AGRALE/SST 13.5	1º EMPLAC.	9C8M18G2XKM000575	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
10		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100546SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
11		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL0990263922	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
12		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL0690336011	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
13		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL00F0277011	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
14		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL01D0507216	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
15		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB056056	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
16		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBDA019943	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
17		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P53FMHBA050696	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
18		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71224SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
19		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	139FMB11A19474	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
20		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	139FMBKW024659	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
21		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB1401114	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
22		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1142SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
23		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099809SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
24		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099810SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
25		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099822SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
26		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099825SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
27		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099827SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
28		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099829SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
29		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099835SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
30		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099854SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
31		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099858SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
32		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099859SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
33		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099869SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
34		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099871SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
35		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099873SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
36		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099875SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
37		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099882SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
38		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099891SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
39		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099894SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
40		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100511SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
41		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100559SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
42		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100560SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
43		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100565SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
44		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100566SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
45		NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71220SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

46	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71223SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
47	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71230SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
48	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71234SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
49	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71244SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
50	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMA0A106135	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
51	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMADE060782	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
52	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMAEC054540	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
53	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMAFA035062	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
54	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMAFA041434	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
55	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB11073148	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
56	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB13028397	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
57	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB8A079472	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
58	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB8A104075	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
59	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB8D070978	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
60	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB9E053831	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
61	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMB9F050953	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
62	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAA040029	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
63	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAA045786	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
64	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAA057530	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
65	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAA060963	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
66	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAB052462	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
67	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBAB055144	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
68	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBBA063204	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
69	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBBA067983	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
70	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBBA147739	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
71	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA057065	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
72	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA070498	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
73	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA085246	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
74	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA134276	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
75	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA208945	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
76	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA211635	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
77	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099826SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
78	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100519SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
79	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100543SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
80	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100554SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
81	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1C157FMIIIE340302	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
82	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099816SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
83	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099828SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
84	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099833SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
85	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099850SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
86	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099893SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
87	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099902SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
88	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100097SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
89	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100101SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
90	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100502SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
91	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100507SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
92	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100510SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
93	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100512SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
94	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100526SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
95	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100534SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
96	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100550SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

97	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100552SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
98	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100561SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
99	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100563SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
100	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71221SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
101	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71291SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
102	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	9C2HB0210BR018017	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
103	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71212SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
104	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71233SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	ROXA
105	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71246SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
106	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCE056303	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
107	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2019090SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
108	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099813SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA
109	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099868SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
110	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099888SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA
111	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100010SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
112	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100054SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
113	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100532SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
114	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100570SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
115	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100580SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
116	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100584SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
117	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100596SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
118	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100599SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
119	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6019043SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
120	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6019066SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
121	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021819SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
122	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021823SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
123	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021851SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
124	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021874SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
125	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021902SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
126	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71215SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
127	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71236SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
128	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71250SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
129	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71265SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
130	I/WUYANG WY48Q-2	1º EMPLAC.	LWYMCA204F6016926	214/2015	NÃO INFORMADO	PRETA
131	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099832SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
132	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099849SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
133	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099895SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
134	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099896SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
135	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099898SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
136	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099899SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
137	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100577SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
138	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2199843SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
139	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021815SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
140	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021818SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
141	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021828SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
142	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021836SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
143	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021843SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
144	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021852SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
145	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021858SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
146	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021864SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
147	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021882SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA

148	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021883SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
149	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6021893SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
150	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71207SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
151	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71247SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
152	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71262SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
153	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71283SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
154	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71300SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
155	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	9C658WN00J0131077	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
156	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	F401BR152188	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
157	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO380216089	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
158	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099803SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
159	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099807SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
160	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099808SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
161	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099820SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
162	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099821SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
163	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099830SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
164	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099837SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
165	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099845SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
166	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099857SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
167	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099874SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
168	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099876SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
169	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099877SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
170	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099880SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
171	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099892SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
172	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100012SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
173	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100013SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
174	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100015SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
175	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100016SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
176	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100024SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
177	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100030SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
178	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100032SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
179	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100033SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
180	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100034SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
181	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100036SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
182	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100044SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
183	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100045SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
184	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100047SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
185	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100048SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
186	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100049SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
187	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100051SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
188	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100055SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
189	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100057SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
190	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100059SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
191	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100062SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
192	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100069SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
193	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100075SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
194	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100076SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
195	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100085SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
196	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100087SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
197	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100088SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
198	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100090SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA

199	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100095SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
200	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100096SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
201	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100099SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
202	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100545SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
203	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100564SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
204	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100567SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
205	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100571SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
206	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100579SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
207	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100582SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
208	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100586SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
209	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100588SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
210	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2199861SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
211	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	6019026SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
212	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71209SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
213	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71235SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
214	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71285SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
215	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71296SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	LARANJA
216	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LLCLBB20XD1102088	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
217	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXBL02E0642626	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
218	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXJL00F0254756	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
219	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LP6XCBA0XD0051051	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
220	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBL6D1004021	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
221	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099844SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
222	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	20998819SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
223	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100004SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
224	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100009SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	DOURADA
225	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100505SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
226	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100522SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
227	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71217SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
228	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71256SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
229	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71272SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
230	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71277SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
231	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71281SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
232	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	71293SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
233	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXBL04E0511262	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
234	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099805SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
235	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099839SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
236	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099865SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
237	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100005SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
238	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXBL01A0233446	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
239	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXBL0670M26183	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
240	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXJL00E0235379	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
241	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099804SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
242	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099806SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
243	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099812SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
244	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099814SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
245	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099823SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
246	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099838SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
247	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099841SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
248	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099846SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
249	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099856SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA

250	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099863SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
251	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099866SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
252	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099878SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
253	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2099879SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
254	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100516SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
255	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100533SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
256	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100557SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
257	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LC139FMBJA039482	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
258	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO4E0547515	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
259	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO1E0633674	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
260	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	9C2JC2501RRS20410	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
261	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LANPCB1B2C0012523	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
262	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LLCLBB201C11011815	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
263	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LLCLBB207D1102341	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
264	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LP6XCBA04F0050920	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
265	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB8C1004245	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
266	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LWYMCA200E6002956	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
267	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LWYMCA200E6008451	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
268	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYPBLOXB0322613	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
269	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO0E0518440	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
270	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO2C0334756	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
271	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO6E0516950	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
272	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	139FMB11A04935	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
273	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LHJXCBLDXCB306311	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
274	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LC139FMBL0011462	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
275	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB5D1004978	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
276	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO1C0525326	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
277	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LC152FMHHA088370	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
278	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LP6XCBA09D0050585	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
279	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB5D1006181	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
280	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LY4YBGHCODN900823	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
281	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12804889	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
282	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12815631	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
283	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12816742	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
284	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12825763	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
285	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12847527	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
286	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA13356771	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
287	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA15258309	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
288	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	JB91115176	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
289	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	94J1XFB088M069492	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
290	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LB405PCE8FC000161	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
291	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LWYMCA206C6A42989	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
292	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO0E0224990	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
293	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO180M52174	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
294	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO7C0526435	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
295	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO8C0524853	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
296	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LC139FMBM0174595	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
297	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBLB7B1006826	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA
298	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	2100517SI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
299	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO6D0533777	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
300	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCBLO880204231	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AMARELA

301	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LLCJBBC08E1100136	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
302	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBL88B1007094	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
303	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXKCA105CM821755	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
304	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYPCL07B0251440	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
305	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL00C0269079	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
306	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL0290262420	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
307	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL0790323020	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
308	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LP6XCBA05D0050311	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
309	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LTEXCBL2B1006944	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
310	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA104926	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
311	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	1P39FMBCA214575	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
312	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	WY139FMA12845639	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
313	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCDL04D0381347	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
314	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LANPCB1B0C0013234	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
315	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL04A0201929	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
316	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL04D0435220	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
317	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL06F0220795	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
318	I/SHINERAY XY 50 Q	S/REGISTRO	LXYXCL00D0453360	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
319	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL0690334784	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
320	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	LXYXCL09C0335435	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
321	NÃO INFORMADO	S/REGISTRO	KNCTA2452PS309662	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
322	I/LONCIN ITALIKA AT110	S/REGISTRO	LLCLXN3AXD1104868	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
323	HONDA/C100 BIZ MAIS	S/REGISTRO	9C2HA07203R004821	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA
324	NÃO INFORMADO	JMB5805	9BWZZ373WT140760	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
325	NÃO INFORMADO	KIW0943	9BD17101212059803	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
326	NÃO INFORMADO	KFP6456	9BGKT08VLKC312853	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
327	NÃO INFORMADO	KKE1316	9BWZZ327VP020056	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
328	NÃO INFORMADO	KIM4169	9C2JC2501SR570401	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
329	NÃO INFORMADO	HYN0293	9362CKFW98B044897	NÃO INFORMADO	SEM MOTOR	PRETA
330	NÃO INFORMADO	KJQ8046	95VAC1G288M011309	NÃO INFORMADO	A1G8011589	PRETA
331	NÃO INFORMADO	MUJ9301	9BWZZ376WP001967	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
332	NÃO INFORMADO	ILQ8496	9C2JC30104R072909	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
333	NÃO INFORMADO	PEP9D44	8AGCN48X0DR155292	NÃO INFORMADO	CS8545491	VERDE
334	NÃO INFORMADO	KFL5170	9BWZZ30ZRT145303	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
335	NÃO INFORMADO	KIU9255	8AWZZ26K2WA505786	NÃO INFORMADO	USD722998	PRATA
336	NÃO INFORMADO	KHN4848	9BGKT08KRPC304769	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
337	NÃO INFORMADO	KJS5176	8AGSA19908R341724	NÃO INFORMADO	P75031839	PRETA
338	NÃO INFORMADO	HWN1122	9BD22315822001302	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
339	NÃO INFORMADO	KJG3597	9BD17103752490266	NÃO INFORMADO	178F1011*6114457*	CINZA
340	NÃO INFORMADO	PFK7125	9C2KD0540CR537809	NÃO INFORMADO	KD05E4C537809	PRETA
341	NÃO INFORMADO	MNI7515	9C2JC30706R866790	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
342	NÃO INFORMADO	KJH1172	95VCA1B288M002399	NÃO INFORMADO	C3B8002482	AMARELA
343	HONDA/BIZ 125 KS	LUZ6225	9C2JA04106R832690	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
344	NÃO INFORMADO	PCG2706	9C2KD0810FR451115	NÃO INFORMADO	KD08E1F451115	PRETA
345	NÃO INFORMADO	KGF1085	9C2KC08107R184729	NÃO INFORMADO	KC08E17184729	PRETA
346	NÃO INFORMADO	PFS8454	9BFZF55A6D8477579	NÃO INFORMADO	SM9AD8477579	PRATA
347	NÃO INFORMADO	KIQ6524	9BD178216W0581478	NÃO INFORMADO	5407340	CINZA
348	NÃO INFORMADO	KFI4340	9BWZZ26ZRP033802	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
349	NÃO INFORMADO	MNM5860	9BWZZ30ZPT143306	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
350	NÃO INFORMADO	OYL7822	9C2PC4710ER000204	NÃO INFORMADO	PC47E1E000204	VERMELHA
351	NÃO INFORMADO	KFU0178	9BWZZ32ZHP052261	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA

352	NÃO INFORMADO	KJQ7550	9BD178016V0458605	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
353	NÃO INFORMADO	KLU6184	95VAC1M889M019042	NÃO INFORMADO	A1M8019515	PRATA
354	NÃO INFORMADO	KHW8958	93GNF10011M003327	NÃO INFORMADO	NF100E1024098	VERMELHA
355	NÃO INFORMADO	KGX4034	9BD255044V8537528	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
356	NÃO INFORMADO	PCT1487	9C2ND1110FR025261	NÃO INFORMADO	ND11E1F025261	VERMELHA
357	NÃO INFORMADO	KFW8693	9BGXM19809C100169	NÃO INFORMADO	P40062014	BRANCA
358	NÃO INFORMADO	KIP5645	VS6ASXWPFWRG47597	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
359	NÃO INFORMADO	KJA6377	93FPG02001M000116	NÃO INFORMADO	MY501732	PRETA
360	NÃO INFORMADO	KFT5746	9C2JC30707R000864	NÃO INFORMADO	JC30E77000864	VERMELHA
361	HONDA/CBX 200 STRADA	CGY4159	9C2MC270VVR011400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	ROXA
362	NÃO INFORMADO	KHK5815	9BGS08ZVVC730123	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
363	NÃO INFORMADO	KFS5137	9C2JC30708R030017	NÃO INFORMADO	JC30E78030017	PRETA
364	NÃO INFORMADO	OEV8090	9C2ND0920BR101344	NÃO INFORMADO	ND09E2B101344	VERMELHA
365	NÃO INFORMADO	BTY5134	9C2JC1801LR542574	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA
366	NÃO INFORMADO	KLF0925	9C2JC2500XR150092	NÃO INFORMADO	JC25E-X150092	VERMELHA
367	NÃO INFORMADO	KHW8865	9C2KD02304R011863	NÃO INFORMADO	KD02E34011863	VERMELHA
368	NÃO INFORMADO	NXW8951	9C2JC4110AR684783	NÃO INFORMADO	JC41E1A684783	PRETA
369	NÃO INFORMADO	KHB0538	9C2KC08507R023715	NÃO INFORMADO	KC08E57023715	PRETA
370	NÃO INFORMADO	OYR6153	9C2JC4110ER713679	NÃO INFORMADO	JC41E1E713679	PRETA
371	NÃO INFORMADO	QFV3839	LWYMCA202D6014864	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
372	NÃO INFORMADO	CFD8227	9C2JC250VTR044165	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
373	NÃO INFORMADO	KLI3833	9C2JC30203R116977	NÃO INFORMADO	JC30E23116977	PRETA
374	NÃO INFORMADO	DRV7618	9C2KC08605R021156	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA
375	NÃO INFORMADO	DZP0106	94J1XPBF88M021942	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
376	NÃO INFORMADO	KFH9685	9BD146000R5231129	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
377	VW/GOL 1.0	LPK0005	9BWA05X04T044610	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
378	NÃO INFORMADO	KFW2088	LXYXCHL0290264199	NÃO INFORMADO	1P53FMH9A050945	PRATA
379	NÃO INFORMADO	KHW3746	9BWAA05W19T054682	NÃO INFORMADO	CCP058637	PRETA
380	NÃO INFORMADO	KFH1559	9BD146000R8377378	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
381	NÃO INFORMADO	KMB4295	VF31CCDZ91M005400	NÃO INFORMADO	10FN2B2487252	PRETA
382	NÃO INFORMADO	PEI7288	9C2KC1550AR201709	NÃO INFORMADO	KC15E5A201709	PRETA
383	NÃO INFORMADO	PEQ8999	LXYPCKL0480K23651	NÃO INFORMADO	162FMJ28A099003	AZUL
384	VW/FUSCA 1300	HZB8020	BJ775877DB	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
385	NÃO INFORMADO	KFU7921	9BD159000N9016382	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
386	NÃO INFORMADO	NXU9419	9C2KC1610AR055977	NÃO INFORMADO	KC16E1A055977	PRETA
387	NÃO INFORMADO	PFK8300	9C2KC1670CR417101	NÃO INFORMADO	KC16E7C417101	VERMELHA
388	NÃO INFORMADO	LOB6802	9BWEB01J724048393	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
389	NÃO INFORMADO	OKB1145	93YLSR7RHDJ730470	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
390	NÃO INFORMADO	KFI5322	ZFA160000R5078926	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
391	NÃO INFORMADO	PDV8233	9C2KC2200HR008806	NÃO INFORMADO	KC22E0H008811	VERMELHA
392	NÃO INFORMADO	KHA8850	95VAC1D288M005723	NÃO INFORMADO	A1D8005864	PRETA
393	NÃO INFORMADO	HXA2219	9BGT08C01B118506	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERDE
394	NÃO INFORMADO	KKY6293	9BFBSZFDA1B345636	NÃO INFORMADO	C4E1345636	BRANCA
395	NÃO INFORMADO	KIX5314	9C2JC2500YR099742	NÃO INFORMADO	JC25E-Y099742	VERMELHA
396	NÃO INFORMADO	MUF4756	9C2MC35008R007573	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA
397	NÃO INFORMADO	KFZ4483	9BGVP69DJB110426	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
398	NÃO INFORMADO	IAG2906	9BGXH75G06C213943	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CINZA
399	NÃO INFORMADO	KLQ1989	KMJFD37BPYU449634	NÃO INFORMADO	D4BBX842907	VERDE
400	NÃO INFORMADO	GTZ7982	9BD14609755669458	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL
401	NÃO INFORMADO	KLI3005	9BWA05X11T025080	NÃO INFORMADO	AFR384604	BRANCA
402	NÃO INFORMADO	KIM3847	9C2JC2500YR057999	NÃO INFORMADO	JC25E-Y057999	AZUL

403	NÃO INFORMADO	KGI8623	8A4D3700055215732	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
404	NÃO INFORMADO	LMI7985	9C2ND1110GR000839	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA
405	NÃO INFORMADO	KFP0886	LB4KAJ24559	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	DOURADA
406	NÃO INFORMADO	KLT4834	9BWCA05X71T031851	NÃO INFORMADO	AFR338991	VERMELHA
407	NÃO INFORMADO	KII8449	9C2KC1670DR491715	NÃO INFORMADO	KC16E7D491715	PRETA
408	NÃO INFORMADO	QQC7061	93Y4SRF84LJ785222	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA
409	NÃO INFORMADO	KJV7171	94J1XFBH67M033259	NÃO INFORMADO	JBH6040919	VERMELHA
410	NÃO INFORMADO	JKP5937	9BD17101222196123	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	BRANCA

TABELA II – ESTIMADA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	97	952 kg	92,344 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	311	107 kg	33,277 ton
Veículos pesados	2	7.500 kg	15 ton
VALOR/ESTIMATIVA	410	-	140,621 ton

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO I

PROCESSO SEI Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

LEILÃO PÚBLICO Nº 20/2025 – SUCATA INSERVÍVEL

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO II

PROCESSO SEI Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

LEILÃO PÚBLICO Nº 20/2025 – SUCATA INSERVÍVEL

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
2. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
3. Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes.

Local e data.

Nome e CPF do representante leg



Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão - PE

COLISEUM MULTISERVICE
Email: faturamento@coliseumleiloes.com.br
Fone: 81 3145.9100

DETRAN (Comissão de Leilão)
Fone: 81 3184.8264/3184.8149